



# XI CONGRESSO RECAJ-UFMG

18, 19 e 20 de novembro de 2020 (Evento On-line)

## DESAFIOS, TRAVESSIAS E POTENCIALIDADES PARA O DIREITO E O ACESSO A JUSTIÇA FACE AOS ALGORITMOS, AO BIG DATA E À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

### EDITAL Nº 01/2020 - SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

#### 1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O **Programa RECAJ-UFMG** - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais aproveitando o momento propício para o debate e o entendimento de questões importantes sobre a utilização de tecnologias nos mais diversos campos do Direito e sua relação com a temática do acesso à justiça, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no XI Congresso RECAJ UFMG, que será realizado de forma virtual nos dias **18, 19 e 20 de novembro de 2020**, por meio de **4 (quatro) painéis e 10 (dez) GTs - Grupos de Trabalho**. Os painéis serão realizados **na noite do dia 18/11/2020, na manhã e na noite do dia 19/11/2020 e na manhã do dia 20/11/2020**, por meio de palestras de autores renomados e de destaque de diversas e credenciadas instituições de ensino, todas com acesso **gratuito** pelo canal do Programa RECAJ-UFMG na plataforma YouTube. Os **GTs - Grupos de Trabalho** ocorrerão **nas tardes dos dias 19 e 20 de novembro de 2020**, com acesso aos autores cujos resumos expandidos tenham sido aprovados e tenham também realizado **a inscrição e o pagamento, a tempo e a modo**, tudo conforme os termos deste edital.

#### 1.1 COORDENAÇÃO GERAL

Adriana Goulart de Sena Orsini  
Caio Augusto Souza Lara  
José Eduardo de Resende Chaves Júnior



## 1.2 CONSELHO CIENTÍFICO

Edgar Gastón Jacobs  
Fabricio Veiga Costa  
Juliana Rodrigues Freitas  
Lorena Muniz e Castro Lage  
Lucas Gonçalves da Silva  
Marco Antônio Sousa Alves  
Rômulo Soares Valentini  
Sérgio Henriques Zandoná Freitas  
Valmir César Pozzetti  
Valter Moura do Carmo  
Yuri Nathan da Costa Lannes

## 1.3 COMISSÃO ORGANIZADORA DISCENTE

Ana Carolina Reis Paes Leme  
Ana Rita Fontes Nascimento  
Fabiana Duarte Guieiro Lopes  
Igor Sousa Gonçalves  
Isabela de Souza Damasceno  
Nancy Vidal Meneghini  
Nataly Aparecida Campolina  
Rafael Coelho Zicker  
Theodora de Freitas Domingues

## 1.4 JUSTIFICATIVA

1.4.1 A proposta do **XI Congresso RECAJ UFMG: Desafios, Travessias e Potencialidades para o Direito e o Acesso a Justiça face aos Algoritmos, ao Big Data e à Inteligência Artificial** justifica-se pela necessidade de se dar continuidade ao debate sobre as variadas nuances que envolvem o tema que tem adquirido bastante notoriedade no cenário atual, especialmente em face de inovação legislativa (Lei Geral de Proteção de Dados). A Universidade – e notadamente a Faculdade de Direito da UFMG – não pode se furtar a debater questões atinentes ao acesso à justiça, bem como às novas tecnologias, preferencialmente de forma multidisciplinar, a fim de propiciar uma compreensão mais ampla e mais aprofundada do tema. É necessário que sejam viabilizados espaços acadêmicos hábeis para a discussão destas questões.

## 1.5 OBJETIVOS

### 1.5.1 Objetivo Geral

- Fomentar a discussão acerca do direito frente as novas tecnologias, perpassando por temas como o acesso à justiça, a Lei Geral de Proteção de Dados, os algoritmos, o big data e a inteligência



artificial, de modo a colaborar na disseminação e nos debates sobre os referidos temas de forma atualizada, sendo imprescindível para a área do Direito.

### 1.5.2 Objetivos específicos

- Discutir sobre o sistema de justiça brasileiro e a perspectiva do acesso à justiça na atualidade;
- Debater temas controversos a respeito da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados;
- Compreender aspectos atuais do direito face aos algoritmos, ao big data e inteligência artificial;
- Abordar os desafios e as potencialidades dos temas nucleares do Congresso.

## 1.6 PÚBLICO ALVO:

1.6.1 O público-alvo do XI Congresso RECAJ-UFMG é formado por graduandos, pós-graduandos, professores e profissionais dos cursos de Direito, Ciência da Informação, Ciência da Computação, Psicologia, Ciências Sociais, Pedagogia, bem como todos os demais interessados na temática.

## 1.7 DATA E MODO DE REALIZAÇÃO

1.7.1 O evento será realizado nos dias **18, 19 e 20 de novembro de 2020**, em modo virtual (em painéis e em Grupos de Trabalho).

## 1.8 DURAÇÃO

1.8.1 A carga horária que constará na certificação geral do evento é de 20 horas.

## 1.9 PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÕES REFERENTES AO CONGRESSO

1.9.1 A programação prévia e demais comunicações oficiais referentes ao XI Congresso RECAJ-UFMG serão disponibilizadas nas redes sociais do Programa no Facebook (<https://www.facebook.com/recajufmg>) e Instagram (@recajufmg), sendo de responsabilidade dos participantes acompanharem as postagens respectivas.

## 2 DOS RESUMOS EXPANDIDOS

2.1 Os resumos expandidos deverão ser inéditos.

2.2 Os resumos expandidos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) laudas em folha A4, posição vertical.



2.2.2 Fonte “**Times New Roman**”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

### 3 DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos resumos expandidos com no máximo 02 (dois) autores.

3.2 Serão aceitos resumos expandidos de graduandos, graduados, mestrandos, mestres, doutorandos ou doutores em qualquer área do conhecimento conexa com o tema do evento e com os grupos de trabalho.

3.3 O autor que efetuar a submissão do resumo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

3.4 Após a submissão dos resumos expandidos, não serão aceitas inclusões de autores e alteração da ordem dos nomes e dos nomes dos autores.

### 4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os resumos expandidos serão recebidos entre o período de **21/09/2020 a 06/11/2020, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.**

4.2 Cada autor poderá submeter no máximo **02 (dois) resumos expandidos** para apresentação no evento, **desde que para linhas de pesquisa e em dias diferentes**, de acordo com o Anexo II.

4.2.1 Caso o autor submeta dois resumos expandidos para a mesma linha de pesquisa, ou para o mesmo dia, ambos serão excluídos.

4.3 O autor que submeter o mesmo resumo expandido (mesmo título e conteúdo) a mais de uma linha de pesquisa, terá ambos os trabalhos excluídos.

4.4 Para submissão de resumos expandidos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, tanto pelos autores brasileiros quanto pelos estrangeiros, **não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI.**

4.5 Os resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente por meio da **área restrita** de cada autor, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br), seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.



4.6 O processo de submissão, no sistema do CONPEDI, se dará em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.6.1 **PRIMEIRA ETAPA** - Preenchimento de todos os dados de identificação do resumo expandido:

4.6.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com os Anexos II e III;

4.6.1.2 Título do resumo expandido em língua portuguesa;

4.6.1.3 Resumo em língua portuguesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.6.1.4 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;

4.6.1.5 Título do resumo expandido em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano);

4.6.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano), com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.6.1.7 Inclusão de no, mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano).

4.6.2 **SEGUNDA ETAPA** - Informe dos Autores:

4.6.2.1 Caso o resumo expandido possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

4.6.2.2 Caso o resumo expandido possua 02 (dois) autores, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se o segundo autor foi devidamente informado.

4.6.2.3 O informe da qualificação dos autores não é obrigatório. Os autores que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Neste campo não deve ser informado o nome dos autores, devendo proceder conforme instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor, sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

4.6.2.4 Para que o nome do autor indicado conste no resumo expandido, após a conclusão do processo de submissão, este deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do resumo expandido, sob pena de seu nome não ser cadastrado como autor.

4.6.3 **TERCEIRA ETAPA** - Envio do arquivo em formato PDF.

4.6.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do resumo expandido a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

4.6.3.2 O arquivo em PDF **não** poderá conter:

- a) Nome dos autores – os nomes dos autores poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido resumo expandido;
- b) Título;



- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

4.8 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.9 Cada autor é responsável por observar os temas, presentes no Anexo II, com a finalidade de vincular corretamente o seu resumo expandido à linha de pesquisa equivalente.

4.10 Os resumos expandidos submetidos ao sistema do CONPEDI passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus trabalhos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os resumos expandidos serão desclassificados.

## 5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados por professores/alunos da pós-graduação indicados pelo **Programa RECAJ-UFMG**.

5.2 No Sistema do CONPEDI as avaliações são realizadas por meio do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos resumos expandidos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do resumo expandido por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de eventuais preferências ideológicas.

5.3 **A lista dos resumos expandidos aprovados** será publicada nas redes sociais e canais institucionais das entidades promotoras do evento até o dia **11 de novembro de 2020**.

5.4 Poderão ser selecionados para apresentação até os 25 (vinte e cinco) melhores resumos expandidos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada linha de pesquisa.

5.5 Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

5.6 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens abaixo:

- 5.6.1 O título do resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 5.6.2 O resumo expandido foi encaminhado à linha de pesquisa correta?
- 5.6.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos e a metodologia da pesquisa?
- 5.6.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?
- 5.6.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- 5.6.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?



- 5.6.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico?
- 5.6.9 A estrutura e a linguagem do resumo expandido são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- 5.6.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- 5.6.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- 5.6.13 O resumo expandido possui a forma exigida conforme as regras da ABNT?

5.7 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.8 Não será concedida a interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

## **6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT) VIRTUAL**

6.1 Os resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs virtuais, **cujos links para participação serão encaminhados por email aos participantes devidamente inscritos até a véspera da realização do GT pelo email cadastrado na plataforma do CONPEDI.**

6.1.1 Não serão aceitas apresentações em outros GTs, mesmo que estes sejam do mesmo tema.

6.2 O pagamento da taxa de inscrição é obrigatório para certificação da aprovação do resumo no evento, bem como para a participação e apresentação de resumos expandidos no evento.

6.3 Somente os autores poderão apresentar o trabalho, e estes terão até 10 minutos para fazê-lo. Os coordenadores dos GTs terão autonomia para estabelecer o tempo mais adequado de apresentação, de acordo com o número de participantes.

6.4 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

6.5 A ordem de apresentação dos resumos expandidos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.6 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou ao término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

## **7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS**

7.1 Todas as declarações e certificados referentes ao Evento serão enviados logo após o evento pelo email cadastrado na inscrição e oficial do evento e/ou na plataforma do CONPEDI.



7.2 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados no site do CONPEDI com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, até o final do mês de fevereiro de 2021.

7.3 Os autores, ao submeterem seus resumos expandidos no sistema do CONPEDI cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à entidade promotora do evento. A mesma entidade poderá publicar os resumos expandidos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT's ou em outras publicações a seu exclusivo critério.

7.4 Somente o autor que apresentou o seu respectivo resumo expandido com a presença no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação de trabalho.

7.5 A publicação do resumo expandido está condicionada obrigatoriamente à apresentação dele no respectivo GT, por pelo menos um dos autores.

7.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 20 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

7.7 Caberá a todos os interessados na certificação registrar diariamente sua frequência nos pontos/links indicados para tal finalidade e na forma estabelecida, sob pena da frequência não ser computada.

7.8 Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

## **8 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS**

8.1 Para a apresentação dos resumos aprovados, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado obrigatoriamente na modalidade "Apresentação resumo GT", de acordo com as instruções de pagamento que serão enviadas pelo e-mail cadastrado na plataforma do CONPEDI antes da realização do evento. Sem a comprovação do pagamento da inscrição para apresentação no GT, o autor/participante não será autorizado a apresentar e nem seu nome constará na lista de autores autorizados a apresentar.

8.2 A entidade organizadora não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

8.3. Os painéis temáticos do evento poderão ser acessados gratuitamente pelo canal do YouTube do Programa RECAJ-UFMG - [https://www.youtube.com/channel/UCeCCL7v-hQTFJ\\_N-RPz6TRg](https://www.youtube.com/channel/UCeCCL7v-hQTFJ_N-RPz6TRg).

8.4 Valor da inscrição:

- R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) – Professores, advogados e profissionais graduados;
- R\$ 50,00 (cinquenta reais) – Estudantes em geral;
- R\$ 20,00 (vinte reais) – Estudantes da UFMG classificados socioeconomicamente pela FUMP nos níveis I, II e III.





## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento, como também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

9.2 As entidades promotoras não se responsabilizarão por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos expandidos.

9.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou de aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Belo Horizonte-MG, 19 de setembro de 2020.

**Prof. Dr<sup>a</sup>. Adriana Goulart de Sena Orsini**  
Coordenadora do Programa RECAJ-UFMG

**Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara**  
SKEMA Business School/ESDHC

**Prof. Dr. José Eduardo Resende Chaves Júnior**  
SKEMA Business School/PUC Minas - IEC



## **ANEXO I**

### **Cronograma**

<b>CRONOGRAMA - XI CONGRESSO RECAJ UFMG</b>
<b>21/09/2020 a 06/11/2020 (23:59h):</b> prazo para submissão de resumos expandidos
<b>11/11/2020:</b> divulgação dos resumos expandidos aprovados
<b>18/11/2020:</b> Painel de abertura – 19:00h
<b>19/11/2020:</b> Painéis temáticos – 09:00h e 19:00h
<b>20/11/2020:</b> Painel temático – 09:00h
<b>19 e 20/11/2020:</b> Grupos de Trabalho – 14:00h – Plataformas virtuais



## **ANEXO II**

### **Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho**

**Dia 19/11/2020 (14:00h)**

<b>GT 1 – ACESSO À JUSTIÇA E TECNOLOGIA</b>
<b>GT 2 – O DIREITO DO TRABALHO NO SÉCULO XXI</b>
<b>GT 3 – TECNOLOGIAS DO PROCESSO JUDICIAL</b>
<b>GT 4 – ESTADO, GOVERNANÇA, DEMOCRACIA E VIRTUALIDADES</b>
<b>GT 5 – TECNOLOGIAS DO DIREITO AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE</b>

**Dia 20/11/2020 (14:00h)**

<b>GT 6 – FORMAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E TECNOLOGIA</b>
<b>GT 7 – DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E TECNOLOGIAS DA CONTEMPORANEIDADE</b>
<b>GT 8 – DIREITO, EDUCAÇÃO E METODOLOGIAS TECNOLÓGICAS DO CONHECIMENTO</b>
<b>GT 9 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, STARTUPS, LAWTECHS E LEGALTECHS</b>
<b>GT 10 – CRIMINOLOGIA E CYBERCRIMES</b>